 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 019</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>CESSÃO DE EMPREGADO</b>		<b>DATA:</b> 13/01/2016

O Diretor-Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

### CONSIDERANDO

- o Ofício GE nº 252/2015, de 17/12/2015;
- o Ofício nº 002/2016/GAB/SECOM-PR, de 04/01/2016;
- o Processo EBC nº 0066, de 08/01/2016; e
- o Ofício nº 06/2016/DIPRE/EBC, de 12/01/2016.

### RESOLVE

Autorizar a cessão do empregado pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa para o Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia a partir de 15 de janeiro de 2016.

**Empregado:** FLÁVIO SILVA GONÇALVES

**Cargo:** JCP - Jornalismo


**Matrícula SIAPE:** 1604538 **Matrícula EBC:** 12671

**Órgão cessionário:** Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

**Cargo/Função a ser ocupado:** Diretor Geral, símbolo DAS-2A

**Amparo Legal:** Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.463, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, alterado pelos Decretos nºs 4.273, de 20/07/2002, 4.493, de 03/12/2002, 5.213, de 24/09/2004 e art.2º, da Lei nº 9.007, de 17/03/1995.

**Responsabilidade do ônus:** Órgão Cessionário

  
**ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JÚNIOR**  
 Diretor-Geral em substituição ao  
 Diretor-Presidente

  
 Procuradoria Jurídica da EBC  
 Etelvina Silva  
 OAB/DF 20.397

PROUR